

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2020, ÀS DEZESSEIS HORAS.**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, sob a Presidência da Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, e membros presentes **Alessandra Patrícia Tomaz da Silva e Edson José Bertuolo**, realizou-se a sétima Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV. Ao iniciar as exposições, a Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, informou aos Conselheiros presentes, que em decorrência as disposições do Decreto municipal n.º 7.717, de 17 de março de 2020 e portaria publicada pelo OLIMPIA PREV, em 18 de março de 2020 sob número 727, determinando ações imediatas a fim de controlar a propagação do coronavírus (COVID-19), havia interrompido a sequência normal das reuniões. A Presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, esclareceu que considerando a interrupção dessa sequência, a reunião trataria das análises de receitas e despesas dos meses de fevereiro, março e abril de 2020. Com relação as disposições dos assuntos, argumentou que seguiria com a abordagem sistemática de todos os itens elencados junto a Lei Complementar nº 80, de 18 de junho de 2010, em especial do que trata o Artigo 63. Sobre a abordagem do item I (um) da mencionada Lei, informou que no período não houve a admissão de novos servidores no quadro. Seguindo para o item II (dois), disponibilizou aos presentes os balancetes das receitas e despesas dos meses de fevereiro, março e abril do exercício de 2020. Em relação ao item III (três), os membros presentes não apuraram razões para tomada de contas especiais. Para atendimento ao item IV (quatro), considerou já atendido conforme as disposições do item II (dois). Em cumprimento ao item V (cinco), não foram evidenciadas pelas circunstâncias apresentadas, necessidade de contratação de peritos para reexames de documentos dos meses ora tratados. Em atendimento ao item VI (seis) a Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, esclareceu que de acordo com as informações repassadas junto ao Presidente do Comitê de Investimentos do OLIMPIA PREV, houve o início do processo de credenciamento junto aos seguintes Bancos: Banco Santander, Banco Itaú e Banco Bradesco. Nessa narrativa, a Presidente do Conselho Fiscal, relatou que conforme as orientações repassadas através dos membros do Comitê de Investimentos, a diversificação de produtos e estratégia, se tornaram elementos cada vez mais necessários para o alinhamento com a meta atuarial. Foram solicitados aos membros presentes, manifestação no caso de posicionamento contrário à proposta. Não foram verificadas subjeções

quanto ao feito, de modo que o Comitê de Investimentos, ficava a partir daquele momento, autorizado pelo Conselho Fiscal, a seguir com as formalidades quanto ao credenciamento dos Bancos. Na condução dos trabalhos, os membros do Conselho não apuraram situações que externassem a necessidade de questionamentos ou situações irregulares, contemplando assim o atendimento ao item VII (sete). Verificando as disposições do item VIII (oito), a Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, informou sobre a ocorrência de auditoria do Tribunal de Contas para tratar o exercício de 2019, mencionando o Processo TC 003036.989.19. Foi relatado aos presentes, o atendimento de todos os itens elencados, com total cumprimento dos prazos estabelecidos na requisição. Foi comunicado também aos presentes sobre a análise em apartado dos processos de concessões de aposentadorias e pensões referentes ao exercício de 2018. Na ocasião, a Presidente do Conselho Fiscal informou que as documentações pertinentes aos processos das concessões, foram encaminhadas junto a sede do Tribunal de Conta no dia 17 de março de 2020. Seguindo as disposições do mesmo item, a Presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, analisou juntamente com os demais membros do Conselho, o relatório de contas referente ao exercício de 2018, vinculado ao processo TC-00002670.989.18-5. Nas considerações sobre o assunto, a Presidente informou sobre a regularidade no julgamento e colocou em discussão as ressalvas apresentadas pelo auditor. Desse modo, foi colocado para apreciação o relatório elaborado pela Egrégia Corte de Contas, restando aprovado também junto aos membros do Conselho Fiscal. A Presidente do Conselho Fiscal destacou também, a publicação do Decreto Municipal nº 7.765, de 16 de abril de 2020, que trata sobre a prorrogação da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal do OLIMPIA PREV. Nas tratativas do item IX (nove), foram apuradas as adimplências quanto aos repasses mensais realizados pela Prefeitura, Daemo e Câmara Municipal, bem como o pagamento do parcelamento do aporte. Na sequência, para atendimento ao item X (dez), a Presidente do Conselho Fiscal avaliou conjuntamente, os relatórios de investimentos elaborados com empresa de consultoria financeira Crédito & Mercado. Foram verificados os movimentos dos meses de fevereiro, março e abril, bem como a planilha constando os saldos atualizados dos fundos. Com os argumentos já previamente construídos através do Comitê de Investimentos, foi entendido junto aos membros do Conselho Fiscal, as interferências negativas produzidas no cenário financeiro, reflexo da expansão do COVID-19. Nesse contexto, os membros apuraram que no encerramento do mês de fevereiro, o saldo líquido de investimentos foi de R\$ 147.140.614,45 (cento e quarenta e sete milhões, cento e quarenta mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos). Na

leitura sobre a rentabilidade no mês tratado, os membros do Conselho identificaram que houve uma redução patrimonial de investimentos de -0,17% (dezessete centésimos por cento negativos) que representou uma redução de R\$ 256.597,68 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos). Na continuidade da leitura dos relatórios, foi analisado o mês de março, nesse contexto, foi ressaltado o reflexo negativo provocado pela disseminação do novo Coronavírus, tanto no cenário doméstico quanto no macroeconômico. O Conselho avaliou a rentabilidade negativa no importe de R\$ 5.867.245,80 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Em análise aos movimentos do mês de abril, os membros presentes, verificaram que no período, houve leve sinal de melhora no contexto econômico mundial e que as interferências produzidas através dos bancos centrais mundiais, arrefeceram os ânimos dos investidores. Conforme destacado na leitura dos presentes, foi possível identificar a rentabilidade positiva no percentual de 1,16% (um inteiro e dezesseis centésimos), refletindo em uma remuneração de R\$ 1.649.375,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais) atrelada aos rendimentos dos fundos. Foi colocado também com a finalidade de referendar as movimentações ocorridas nos períodos tratados através da leitura das principais APR's, salientando o movimento de resgate em BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO no importe de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para aplicação em BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES, através das APR's 24 e 25. Em exame ao item XI (onze), os membros do Conselho avaliaram a contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área atuarial, consultoria, avaliações com disponibilização de software e assessoria na operacionalização do COMPREV, **MAGMA Assessoria Ltda**, no importe de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), com duração de 08 (oito) meses com parcelas de R\$ 2.125,00. Em referência ao item XII (doze), os Conselheiros verificaram que não houveram alienações de bens nos meses de fevereiro, março e abril. Para atendimento as disposições do item XIII (treze) foram analisados os seguintes processos de aposentadorias, pensões e extinções: Aposentadoria por Tempo de contribuição dos Senhores **Roberto Arruda** e **Francisco Carlos Pinho** e das Senhoras **Roosemeire Viana**; **Wilma Lopes Louzada**; **Kelcia Marta Bottos da Silva**; **Ludimilla Pereira Marinho Madrona**; **Adriana Piton** e **Stella Lente Martins Marcondes**; Aposentadoria por Idade da Senhora **Dirce da Silva Magro**; Aposentadoria Especial do Senhor **Gerson Aparecido Alfredo**; Aposentadoria por Invalidez da Senhora **Vera Lúcia Toscan** e do Senhor **Braz de Brito**; Extinção de Aposentadorias das Senhoras **Diovanda Aparecida de Oliveira** e



**OLÍMPIA PREV**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

**Nelly de Almeida Ferrante** e do Senhor **Adelicio Medrado Luz**; Pensão por Morte ao Senhor **Antonio Guilherme da Silva** e a Senhora **Maria Zildene Gonçalves Luz**. Em observância ao item XIV (quatorze) o Conselho Fiscal do OLIMPIA-PREV analisou a distribuição dos fundos de investimentos no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, apurando o alinhamento entre a política de investimentos com as movimentações praticadas, bem como a obediência as disposições da resolução 3.922/2010. Contemplando o item XV (quinze), os membros presentes do Conselho Fiscal, revisou os itens tratados, e por seguinte conforme orienta o item XVI (dezesesseis) ficaram dispensadas manifestações por qualquer ato de irregularidade. Ao findar as exposições, a Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, colocou em discussão para aprovação a prestação de constas dos meses de fevereiro março e abril de 2020. Na ausência de manifestações contrarias, os referidos meses, foram aprovados através do presente Conselho Fiscal. Não havendo mais assuntos a serem deliberados, os trabalhos são encerrados. Do que, para constar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.-.-.-.-.-

Alessandra Patrícia Tomaz da Silva \_\_\_\_\_

Edson José Bertuolo \_\_\_\_\_

Márcio Francisco de Deus \_\_\_\_\_

Liamar Aparecida Veroneze Correa \_\_\_\_\_